



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Presidente,


O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, sugiro a administração municipal, a adoção da seguinte medida política administrativa de interesse da comunidade *a elaboração e implantação do Plano Diretor Participativo do Município de Pedra Preta.*

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor Municipal é o mecanismo legal que visa orientar a ocupação do solo urbano, tomando por base de um lado de interesses coletivos e difusos tais como a preservação e da memória, e de outro os interesses particulares de seus moradores.

Por ser um instrumento dos governos municipais específico para a definição do padrão de desenvolvimento da ocupação urbana do nosso Município. Através dele são identificadas e analisadas suas características físicas, suas atividades predominantes e suas vocações, bem como as situações problematizadas e potencialidades; para, em conjunto com a sociedade organizada, determinar a forma de crescimento a ser promovido, seus instrumentos de implementação e os objetivos a serem alcançados.

Trata-se da ferramenta adequada à racionalização do uso dos recursos públicos para a melhoria da qualidade de vida da nossa população e a preservação dos recursos naturais.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD